



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº. 32/2014/DF

O Dr. **Ednei Ferreira dos Santos**, Juiz Substituto Diretor do Foro da Comarca de Nobres em Substituição Legal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no período de 14 a 18-07-2014, servidores da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do TJ/MT, estarão nesta Comarca com o objetivo de preparar os equipamentos para instalação do Apolo Eletrônico;

CONSIDERANDO que no dia 16-07-2014 (quarta-feira) será necessário suspender o expediente ao público externo, objetivando treinar toda a secretaria da Vara Única desta comarca;

RESOLVE:

I – PRORROGAR para o dia 17/07/2014, todos os prazos processuais cujo termo final coincidam com o dia em que o expediente será suspenso ao público externo (16/07/2014).

II - PUBLIQUE-SE, registre-se, cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Rosário Oeste - MT, 03 de julho de 2014.

Ednei Ferreira dos Santos

Juiz de Direito e Diretor do Foro